



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2965/2012

Ementa

REVOGA A PORTARIA Nº. 2620, DE 29/03/2010, QUE CONCEDEU À FUNCIONÁRIA CARLA CIBELLE MARANI, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, LICENÇA POR 2 (DOIS) ANOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Data da Norma

13/02/2012

Data de Publicação

14/02/2012

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº. 2965, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Revoga a Portaria nº. 2620, de 29/03/2010, que concedeu à funcionária CARLA CIBELLE MARANI, Agente de Serviços Técnicos, licença por 2 (dois) anos para trato de interesses particulares.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº. 2620, de 29/03/2010, que concedeu à funcionária CARLA CIBELLE MARANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C, do QPL, licença por 2 (dois) anos para trato de interesses particulares, nos termos do parágrafo único do art. 87 da Lei Complementar nº. 499/10 e do Of. DA nº. 14/2012, justificado pelo aumento da demanda dos serviços da Casa, ficando a referida funcionária convocada para retornar às suas funções do seu cargo a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
1º Secretário



Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de fevereiro de dois mil e doze (13/02/2012).

PUBLICADO
em 14/02/12



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo